

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA / RS
Prefeitura Municipal de Alegria / RS
PUBLICADO
26/02/25
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeito Municipal de Alegria / RS
Débora da Veiga Fredericheski
Secretaria Municipal de Administração

PORTEARIA N° 108/2025

EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025

**“REVOGA A PORTARIA
104/2025, DE 18/02/2025”.**

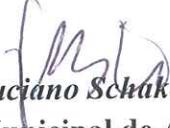
PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 104/2025, de 18 de fevereiro de 2025, na qual Destitui a função gratificada de responsável do setor de contabilidade.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 26 DIAS DO MÊS
DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.**


Fábio Luciano Schakofski
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.


Débora da Veiga Fredericheski
Secretaria Municipal de Administração